



Belém de Maria, em 30 de março de 2017.

Ofício GP Nº 73 / 2017

ASSUNTO: Encaminha Prestação de Contas Geral do Exercício Financeiro de 2016.

Senhor Presidente

Encaminhamos a Vossa Excelência o PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017, atendendo e cumprindo rigorosamente as determinações contidas na Lei Nº 12.600, de 14/06/2004, bem como o que se encontra consubstanciado na Resolução de Nº 38/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Vale ressaltar que no referido processo, encontram-se evidenciados todos os recursos recebidos na Prefeitura, bem como a sua respectiva aplicação nos diversos serviços administrativos.

Cumpre esclarecer que a referida Prestação de Contas está devidamente consolidada para receber o competente parecer prévio, estando a mesma devidamente composta com todos os documentos evidenciados na Resolução retro mencionada, responsabilizando-nos pelas informações apresentadas na mesma.

Sem mais para o momento, faço o uso da oportunidade para reiterar-lhe protestos de estima e elevada consideração.

- Prefeito do Município -

A Ilmo. Sr.

Conselheiro Carlos Porto de Barros

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco